



PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INCLUI NA LEI N° 5.242, DE 2011, A "ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA E ESPORTIVA CADÊ" COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Autor(es): VEREADOR WILLIAM SIRI

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a **Associação Cultural Artística e Esportiva Cadê – Viva Zona Oeste** no art. 2º da Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 30 de abril de 2024.



[DOCUMENTOS ASSOCIAÇÃO VIVA ZONA OESTE](#)

Com o apoio dos Senhores:

VEREADOR INALDO SILVA, VEREADOR JOÃO MENDES DE JESUS, VEREADOR WALDIR BRAZÃO

Total de assinaturas: 3

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural Artística e Esportiva Cadê – nome empresarial do Viva Zona Oeste, inscrita sob o número de CNPJ 08.864.165/0001-13, é uma entidade que realiza atividades no âmbito da economia criativa, fortalecendo a cultura e a arte como forma de expressão e de geração de renda.

Sediada em Curicica, a organização promove projetos de impacto social, sendo um importante Ponto de Cultura, se notabilizando ainda pelo Falem da Zona Oeste, que auxilia na elaboração de projetos culturais e na obtenção de recursos para a promoção da cultura de maneira descentralizada pelos territórios da nossa cidade.

Suas iniciativas colaboram para a transformação da localidade em seu entorno – condição que depende principalmente de políticas públicas, mas que conta com a ação direta da coletividade em prol do bem comum.

